

Massi Dallari prosseguiu comunicando aos Conselheiros os questionamentos realizados pelo TCM, pelo Ministério Público e pela Controladoria Geral do Município no que diz respeito à contratação do Maestro John Neschling. Ressaltou que apesar de a FTM possuir o cargo de Diretor Artístico vago, o mesmo pode ser ocupado a qualquer momento já que a FTM possui as escolas, a Orquestra Experimental de Repertório, e até mesmo o Contrato de Gestão com a OS que pode ser fiscalizado pelo futuro diretor artístico possuidor de notório conhecimento para tanto. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa complementou que o valor pago ao Maestro Neschling possivelmente está de acordo com o preço de mercado internacional. Para as próximas reuniões o Diretor-geral Paulo Massi Dallari coloca-se à disposição. A Conselheira Barbara Krystall Motta Almeida Reis questionou qual a expectativa do diretor com relação aos trabalhos do Conselho. O Diretor-geral respondeu que na próxima semana pretende analisar o exercício de 2015, verificar se há necessidade de aporte de recursos para o IBGC, e na semana seguinte se concentrar no mapa orçamentário para o ano de 2016. O Conselheiro José de Souza Silva questionou a respeito das conciliações pendentes mencionadas na última reunião deste Conselho. O Conselheiro Diego da Silva respondeu que todas as conciliações estão realizadas, porém ainda precisa do auxílio de DECON para regularização e que está mantendo contato com o departamento. O Conselheiro José de Souza Silva sugeriu que para o ano de 2016 as reuniões deste Conselho sejam realizadas mensalmente. Fica desde já marcada a próxima reunião do Conselho, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2015, às 11h00. O Diretor-Geral ressaltou que o material solicitado pelo Conselho será encaminhado o mais breve possível para análise, juntamente com os documentos solicitados ao IBGC. Nada mais havendo, o Diretor-geral e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 16h30 horas, reuniu-se em reunião ordinária, na sala de reuniões do 1º andar da Praça das Artes, os seguintes Conselheiros: Selma Quaresma da Silva, José de Souza Silva, Barbara Krystall Motta Almeida Reis, Marcos Scarpi Costa, Diego da Silva e Heloisa Azevedo de Barros. Ausentes os Conselheiros: Fabiano Martins de Oliveira, José Marcos Sequeira de Cerqueira, Mauricio Akihiro Maki e Alexandre Quintino Ananias. Foi convidado a participar o Sr. Victor Testa Carlini. A presente reunião ordinária foi presidida pelo Senhor Paulo Massi Dallari, Diretor-geral da Fundação Teatro Municipal e secretariada pela Senhora Carolina Paes Simão. O Diretor-geral declarou abertos os trabalhos e apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação do novo Diretor-geral da Fundação Teatro Municipal; 2) Definição de um plano de trabalho conjunto; 3) Outros Assuntos. Após a apresentação da ordem do dia, o Diretor-geral Paulo Massi Dallari pediu a palavra para dar posse aos membros do Conselho Fiscal designados pela Portaria nº. 480, de 26 de novembro de 2015, publicada em Diário Oficial. Ato contínuo, passou-se aos itens 1 e 2 da Ordem do Dia. 1) Apresentação do novo Diretor-geral da Fundação Teatro Municipal; 2) Definição de um plano de trabalho conjunto. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari se apresentou aos Conselheiros, destacou que a presente reunião foi agendada com o intuito de resgatar as atividades do Conselho Fiscal, fez um breve panorama da situação da FTMSF e da relação com o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural – IBGC. Ressaltou que a FTMSF não se resume apenas ao Teatro Municipal, que é composta também pelas Escolas de Música e Dança, pela Praça das Artes e pela Central Técnica do Pari. Informou que no ano de 2013 optou-se por terceirizar a produção das atividades artísticas do Teatro Municipal celebrando um chamamento público para formalização de contratação de organização social, por meio de um contrato de gestão. Ressaltou que o modelo adotado pelo município de São Paulo, difere daquele modelo adotado pelo Estado, no qual a Secretária interessada contrata diretamente a OS, como é o caso da OSESP no qual a Fundação é a própria OS. No que se refere à FTMSF, a mesma não é a OS e sim a contratante da OS. Ressaltou que há uma confusão por parte do público e até mesmo por parte de alguns servidores e funcionários da própria Secretária Municipal de Cultura, a respeito do que seria e faria parte da FTMSF e do que seria e faria parte do IBGC. Informou que o repasse de recursos para a OS no ano de 2015 foi de aproximadamente R\$ 70 milhões de reais, e que no ano de 2016 este repasse chegará a aproximadamente R\$ 88 milhões de reais. Prosseguiu destacando que tal orçamento aumenta em decorrência do cronograma firmado com o Ministério Público Estadual para celerização dos corpos artísticos do Teatro Municipal, o que praticamente duplica o valor de cada corpo artístico. Informou que conforme ofício contido no caderno entregue aos Conselheiros, solicitou ao IBGC uma série de documentos que serão analisados pela FTMSF e pelos Conselheiros deste Conselho. Sendo assim, haverá uma atuação conjunta para análise e posterior solução no que diz respeito às contas do IBGC. No que se refere a um convênio que estava em vias de ser celebrado com o Ministério da Cultura, denominado Alma Brasileira, orçado no valor aproximado de R\$ 5 milhões de reais, o Diretor-geral Paulo Massi Dallari informou que não será possível o prosseguimento do mesmo, em decorrência das especificidades do projeto, bem como pelo fato de que há parceiros internacionais envolvidos, o que dificultaria o atendimento à burocracia exigida para convênios. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari destacou que recomendações e sugestões devem e podem ocorrer por meio deste Conselho, que a convocação do Diretor Geral é opcional, porém sugere que neste primeiro momento haja uma atuação em conjunto com os Conselheiros. Ressaltou que para este mês de dezembro ainda faltariam aproximadamente R\$ 3 milhões de reais para fechamento da folha do IBGC. Neste momento, o Conselheiro José de Souza Silva questionou o Diretor a respeito do motivo para falta de recurso do IBGC para pagamento da folha. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari respondeu que o motivo ainda não se sabe. Ressaltou que tais documentos solicitados ao IBGC servirão justamente para estudarem e verificarem onde estão localizadas as falhas. Ressaltou ainda que diversos contratos de prestação de serviços foram drasticamente reduzidos, tais como limpeza e segurança, inclusive, no que diz respeito à segurança, foi solicitado o apoio da Guarda Civil Metropolitana – GCM, apoio este já concedido. O Conselheiro José de Souza Silva destacou que os Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nunca foram apresentados pelo IBGC e pela FTMSF ao Conselho Fiscal. Neste momento, a Conselheira Barbara Krystall Motta Almeida Reis pediu a palavra para questionar qual seria o método de controle a ser adotado pelo Conselho, se atuariam como Conselho propriamente dito ou como auditoria. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari respondeu que o Conselho pode atuar de acordo com seu papel legítimo, analisando as contas e recomendando quando necessário. Destacou que o primeiro passo seria a elaboração de um diagnóstico. O segundo passo seria a realização de uma avaliação, avaliar o ocorrido em 2015, para verificar se o orçamento previsto para 2016 corresponderá às necessidades. E por fim, um alinhamento de contas para o ano de 2016. Destacou, ainda, que haverá uma revisão contratual com o IBGC para o próximo ano. Neste ano de 2015 foram elaborados muitos aditamentos contratuais, o que não parece adequado ao modelo de gestão do contrato. Haverá para o próximo ano um redesenho deste formato. Para análise deste Conselho, os Conselheiros decidiram que devem ser encaminhados a eles os seguintes documentos: (i) as atas das reuniões anteriores; (ii) os

relatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização; (iii) pareceres dos anos de 2013 e 2014 do Conselho Fiscal; (iv) contrato de gestão e seus aditamentos; (v) demonstrações e balanços patrimoniais da FTM dos anos de 2013 e 2014. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa pediu a palavra para questionar se havia alguma aprovação ou recomendação por parte do TCM para as prestações de contas da FTM. A secretária Carolina Paes Simão respondeu que havia aprovação com ressalvas das contas referente ao exercício de 2013. Complementou informando que o Conselho Fiscal aprovou as contas do ano de 2013 na íntegra e que no ano de 2014 as contas foram aprovadas com ressalvas pelo Conselho. Aguarda-se análise do TCM no que diz respeito às contas do exercício de 2014. A Conselheira Heloisa Azevedo de Barros questionou se havia cargos emprestados na FTM. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari respondeu que não há cargos emprestados. As referências dos cargos são as mesmas da Prefeitura, o que desestimula essa prática. O convidado Victor Testa Carlini questionou se houve comissão para apuração de alguma contratação. A secretária Carolina Paes Simão informou que não houve. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa questionou se o convênio mencionado pelo Diretor-geral já estava assinado. Em resposta ao questionamento, o Diretor-geral informou que o mesmo não foi assinado, que estava apenas em fase inicial de proposta. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari prosseguiu comunicando aos Conselheiros os questionamentos realizados pelo TCM, pelo Ministério Público e pela Controladoria Geral do Município no que diz respeito à contratação do Maestro John Neschling. Ressaltou que apesar de a FTM possuir o cargo de Diretor Artístico vago, o mesmo pode ser ocupado a qualquer momento já que a FTM possui as escolas, a Orquestra Experimental de Repertório, e até mesmo o Contrato de Gestão com a OS que pode ser fiscalizado pelo futuro diretor artístico possuidor de notório conhecimento para tanto. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa complementou que o valor pago ao Maestro Neschling possivelmente está de acordo com o preço de mercado internacional. Para as próximas reuniões o Diretor-geral Paulo Massi Dallari coloca-se à disposição. A Conselheira Barbara Krystall Motta Almeida Reis questionou qual a expectativa do diretor com relação aos trabalhos do Conselho. O Diretor-geral respondeu que na próxima semana pretende analisar o exercício de 2015, verificar se há necessidade de aporte de recursos para o IBGC, e na semana seguinte se concentrar no mapa orçamentário para o ano de 2016. O Conselheiro José de Souza Silva questionou a respeito das conciliações pendentes mencionadas na última reunião deste Conselho. O Conselheiro Diego da Silva respondeu que todas as conciliações estão realizadas, porém ainda precisa do auxílio de DECON para regularização e que está mantendo contato com o departamento. O Conselheiro José de Souza Silva sugeriu que para o ano de 2016 as reuniões deste Conselho sejam realizadas mensalmente. Fica desde já marcada a próxima reunião do Conselho, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2015, às 11h00. O Diretor-Geral ressaltou que o material solicitado pelo Conselho será encaminhado o mais breve possível para análise, juntamente com os documentos solicitados ao IBGC. Nada mais havendo, o Diretor-geral e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo nº 6016.2015/0000388-7 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI PRINCESA ISABEL, CNPJ 53.494.860/0002-76 – CÓD. INEP 35181055 (DOCUMENTO 0077360), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) – DOCUMENTO 0077375 . 2. APRECIADOS OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, CONCLUO PELA POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO RETROATIVA, PRODUZINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS DESDE A DATA 27 DE NOVEMBRO. 3. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO 0080687.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo 6016.2015/0000432-8 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SALESIANO DOMINGOS SÁVIO, CNPJ 07.318.742/0003-70 – CÓD. INEP 35312373 (DOCUMENTO 0083764), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 31.140,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS) – DOCUMENTO 0083775. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO 0085293.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo 6016.2015/0000433-6 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE MARIA THEREZA DE MELLO MORORO, CNPJ 47.437.488/0001-82 – CÓD. INEP 35181122 (DOCUMENTO 0083845), TOTALIZANDO A QUANTIA

DE R\$ 24.120,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS) – DOCUMENTO 0083852. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO0085290 .

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo nº 6016.2015/0000436-0 - 1. DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI MONTE CARMELO, CNPJ 08.255.276/0004-75 – CÓD. INEP 35301656(DOCUMENTO 0084319), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS REAIS) – DOCUMENTO 0084348. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO0085287.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/ DRE Nº 06/2015 – DRE/IP

PROCESSO: 2015-0.308.151-2 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE IPIRANGA e CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA. CNPJ nº: 62.743.760/0001-46. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 30/11/2015, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE. OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O: NOME: CEI CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA; ENDEREÇO: AL. DOS GUAÍÓS, 842 – PLANALTO PAULISTA; CNPJ Nº: 62.743.760/0001-46; O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02. DATA DA LAVRATURA: 30/11/2015. SIGNATÁRIOS: BRAZ RODRIGUES NOGUEIRA - DRE/ IPIRANGA, ROBERTO DE MORAES JUNQUEIRA - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

Agosto/2015			
Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.196.400-0	1.000,00	064.991.998-00	ELIANE DE OLIVEIRA PERES
2015-0.196.416-6	1.000,00	074.525.908-13	IVANE LUCCHESI FURTADO
2015-0.196.424-7	1.000,00	104.761.608-47	VERA LUCIA FERNANDES BRAGA
2015-0.196.405-0	2.000,00	103.738.948-48	LUCINDA DE ANDRADE
2015-0.196.447-6	1.500,00	029.400.408-42	LUCIA HELENA ERUSTES
2015-0.196.408-5	1.000,00	077.999.688-77	SILVANA RAIMONDI CATANZARO
2015-0.196.398-4	3.000,00	157.005.628-55	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
2015-0.196.404-2	2.000,00	129.879.478-10	MARICI FRANKLIN DE SOUZA
2015-0.196.410-7	1.000,00	292.347.528-30	JANAINA LUIZA DOS SANTOS
2015-0.196.442-5	1.000,00	077.768.598-18	FRANCISCO CARLOS MATHIAS
2015-0.196.430-1	1.000,00	061.340.018-64	SANDRA CASTELLI DA SILVA MELLÃO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENT\$

2015-0.224.683-6 – INSTITUTO LAR DOS ANJOS. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO LAR DOS ANJOS – CNPJ nº 15.495.704/0001-50, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT\$.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMUNICADO Nº 80 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Comunicamos que não haverá expediente no dia 22/01/2016, na Unidade Educacional abaixo relacionada por motivo de deteclização,desratização e limpeza na caixa d´ água. EMEF PROF ANA MARIA ALVES BENETTI.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO.

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
LARA DA SILVA SOUZA FIGUEIREDO JORGE	2015-0.163.765-7	800,00	JULHO/2015
GENTIL TADEU GOMES	2015-0.163.460-3	800,00	JULHO/2015
ELIZETE DE SOUZA ALMEIDA	2015-0.163.691-6	800,00	JULHO/2015
WALTER RODRIGUES DA SILVA	2015-0.163.840-4	800,00	JULHO/2015
ERIKA KUJAWA	2015-0.163.396-8	800,00	JULHO/2015
MILENA JOSEFINA TAGLIAFERRO	2015-0.163.659-2	800,00	JULHO/2015
MARIA DE LOURDES DE ABBREU TELLES	2015-0.163.464-6	800,00	JULHO/2015
WILSON FERREIRA ROCHA	2015-0.163.848-0	800,00	JULHO/2015
MARIA IRENE LOPES GASPAR	2015-0.163.637-1	800,00	JULHO/2015
MARA REGINA MIQUELAN	2015-0.163.751-3	800,00	JULHO/2015
CLEIDE FATIMA DE OLIVEIRA	2015-0.163.331-3	800,00	JULHO/2015
ADRIANA CARVALHO LOPES DOS SANTOS	2015-0.163.403-4	800,00	JULHO/2015
LETICIA GRISOLIO DIAS	2015-0.163.717-3	800,00	JULHO/2015
RACHEL CHRISTINNE ANDREONI NETTO	2015-0.163.747-5	800,00	JULHO/2015
JOSE EDUARDO DE ABBREU	2015-0.163.679-7	800,00	JULHO/2015
ANTONIO GOMES DE LIMA	2015-0.163.338-0	800,00	JULHO/2015
VALDELICE DAS NEVES TELLES	2015-0.163.469-7	800,00	JULHO/2015
MARIA MADALENA DE MORAES	2015-0.163.316-0	800,00	JULHO/2015
IVAN NEVES MARQUES JUNIOR	2015-0.163.470-0	2.000,00	JULHO/2015
ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO	2015-0.163.768-8	2.000,00	JULHO/2015
EDIVANIO CARLOS DA SILVEIRA	2015-0.163.707-6	2.000,00	JULHO/2015
HERNANI DE SOUZA QUEIROZ	2015-0.163.325-9	2.000,00	JULHO/2015
ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA	2015-0.163.854-4	2.000,00	JULHO/2015
MARIA VALDEY RODRIGUES DA SILVA	2015-0.163.371-2	800,00	JULHO/2015
ROSEMEIRE INÁCIA DE FREITAS	2015-0.163.319-4	800,00	JULHO/2015
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	2015-0.163.639-8	800,00	JULHO/2015
MARIA JOSE PEREIRA CAMPOS	2015-0.163.727-9	800,00	JULHO/2015
CAROLINA NOGUEIRA DROGA	2015-0.163.344-0	800,00	JULHO/2015
CRISTINA JORGE AZEVEDO VIEIRA	2015-0.163.370-1	800,00	JULHO/2015
JUSCELINO MENDES RIBEIRO	2015-0.163.828-2	800,00	JULHO/2015
ORLANDO MASTRI	2015-0.163.698-3	800,00	JULHO/2015
ROSANGELA APARECIDA DOS REIS MACHADO	2015-0.163.811-0	800,00	JULHO/2015
JANINE COSTA FELPE	2015-0.163.819-6	800,00	JULHO/2015
MARIA HILDETE GONÇALVES N. REZENDE	2015-0.163.774-2	800,00	JULHO/2015

LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	2015-0.163.621-5	800,00	JULHO/2015
MUNKY DE FREITAS VALENTE SILVA	2015-0.163.837-4	1.200,00	JULHO/2015
VALQUIRIA SIMONE SAVITSKI	2015-0.163.743-2	1.200,00	JULHO/2015
EDITE LOPES FERREIRA	2015-0.163.649-5	1.200,00	JULHO/2015
WANDERLEY GOMES MUNIZ	2015-0.163.737-8	1.200,00	JULHO/2015
MARIA DEL CARMEN GARCIA HORRO	2015-0.163.643-6	1.200,00	JULHO/2015
ANA MARIA ADRIANO MAIA	2015-0.163.667-3	1.200,00	JULHO/2015
LUCIANA DANTAS AGOSTINHO	2015-0.163.754-8	1.200,00	JULHO/2015
SUELI GOIS ARAUJO CABRAL	2015-0.163.361-5	1.200,00	JULHO/2015
MARIA DE LOURDES TERCIANO	2015-0.163.356-9	1.200,00	JULHO/2015
SONIA PEREIRA DA SILVA	2015-0.163.685-1	1.200,00	JULHO/2015
FATIMA DO NASCIMENTO	2015-0.163.830-7	1.200,00	JULHO/2015
JOÃO CARLOS MESSINETTI DE OLIVEIRA	2015-0.163.772-6	1.200,00	JULHO/2015
JULIANA SILVA GOMES RAMOS	2015-0.163.437-9	1.200,00	JULHO/2015
GIVANILDO MATHIAS DE LIMA	2015-0.163.656-8	1.200,00	JULHO/2015
MARCELO FREISINGER RODRIGUES	2015-0.163.688-6	1.200,00	JULHO/2015
MIRIAN REGINA NUNES	2015-0.163.408-5	1.200,00	JULHO/2015
ARTEMIS OLIVEIRA ORTIZ	2015-0.163.727-0	1.200,00	JULHO/2015
ANGELITA DA ROCHA MACHADO STRUMIELLO	2015-0.163.630-4	1.200,00	JULHO/2015
JOELMA SOARES DE MATOS GONZALEZ	2015-0.163.626-6	1.200,00	JULHO/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

SETEMBRO/2015			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL